



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000005/2021, 11 de fevereiro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000005/2021
FEVEREIRO / 2021

DECRETO Nº 0000005/2021, 11 de fevereiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.032 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total

6.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

Total

6.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 11 fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72